

**Livro N.º 41****ACTA N.º 3/2014****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2014.**

No dia trinta de Janeiro de dois mil e catorze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e cinquenta minutos.\_\_\_\_\_

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues apresentaram os seguintes pedidos de esclarecimento:\_\_\_\_\_

1. Solicitam-se esclarecimentos no respeitante AO valor das obras do núcleo museológico do douro, nomeadamente saber qual o valor inicial da obra, o valor da participação da autarquia e o valor entretanto despendido. Saber, ainda, se houve acréscimo de custos e, sendo a resposta afirmativa, qual a origem dos mesmos e qual o valor perspectivavel no final da mesma, ou seja, qual o acréscimo de custos previsíveis com a referida obra relativamente ao previsto inicialmente.
2. Solicitam-se esclarecimentos relativamente ao processo disciplinar instaurado à funcionária Ana Ramiro, e previsão temporal relativamente à tomada de decisão final, tendo em conta que o assunto se arrasta já há meses com prejuízos pessoais para todos os intervenientes ou visados.
3. Com o intuito de desfazer dúvidas que se vêm instalando e que são recentemente voz pública, constando que a trabalhadora Maria dos Anjos Novais Tulha auferе mensalmente € 2.025,35, solicitamos esclarecimentos cabais relativamente ao real vencimento da trabalhadora, designadamente a evolução do seu estatuto remuneratório desde 2009 até à actualidade, desfazendo-se dúvidas eventualmente prejudiciais para os visados.

O Senhor Presidente começou por afirmar que os pontos 1 e 3 seriam oportunamente esclarecidos. Quanto ao ponto 2 afirmou que o processo

ainda está a decorrer e se está a analisar a evolução da situação. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente veio corroborar a afirmação do Senhor Presidente de que o processo ainda não está concluído, tendo adiantado que na última 3.ª feira (dia 28 de Janeiro) houve uma reunião prévia antes de se ultimar o processo. \_\_\_\_\_

Seguidamente, os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues apresentaram o seguinte documento escrito: \_\_\_\_\_

“Os vereadores eleitos pelo movimento independente “P.N.T”, Manuel Cordeiro e José Luís Rodrigues, formulam a seguinte declaração:

1- Em democracia as vitórias eleitorais legitimam o exercício do poder, mas não apagam as divergências e opções alternativas de quem as perde. Assim é de facto e é assim que deve ser.

2- O movimento independente “Pela Nossa Terra”, reconhece a derrota nas recentes eleições autárquicas no concelho, mas obviamente não se identificava, e por isso concorreu às eleições, nem se identifica após as mesmas e por isso é oposição, com uma boa parte das opções e práticas políticas de quem as venceu.

3- Garantimos no entanto que manteremos até ao final do mandato uma postura de oposição responsável, leal, construtiva e atenta, mas não seremos nunca uma oposição amordaçada, ou acomodada, nem tão pouco seremos permeáveis no que respeita à defesa dos nossos princípios.

4- Por imperativo de consciência política e cívica, por uma lado e por exigências de quem nos elegeu, por outro, entendemos que periodicamente devemos publicitar a n/ acção, prestar contas dela e marcar criticamente as acções da maioria, que do nosso ponto de vista mereçam reparo negativo. É o que já fazemos, através dos meios electrónicos, quanto às actas das reuniões do executivo e faremos quanto às reuniões da Assembleia Municipal.

5- Entendemos no entanto alargar essa informação através da publicação e publicitação de um “Boletim informativo”, de modo a que os nossos pontos de vista e a nossa acção, chegue a um maior número de munícipes. Quando o fazemos não escondemos, nem esconderemos a mão, mas também não nos eximiremos a apoiar a maioria sempre que do nosso ponto de vista, as suas acções e tomadas de posição forem merecedoras desse apoio. E também o publicitaremos.

6- Nada nos move pessoalmente contra os elementos que compõem a maioria no executivo, ou qualquer outro órgão autárquico, nem tão pouco contra as pessoas identificadas nas actas ou qualquer documento informativo.

7- Assim e antes da publicação e publicitação do Boletim Informativo n.º I (e dos que se seguirem), por parte do movimento independente, por uma questão de lealdade pessoal e política, entendemos que previamente devemos comunicar e fazer a entrega de um exemplar do mesmo ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores com Pelouro, devendo o referido exemplar ficar a fazer parte integrante da presente acta, dando conta ainda, de que o mesmo terá ampla divulgação no concelho."

### **BOLETIM INFORMATIVO**

Caro Município,

Decorridos que estão 3 meses do actual mandato, o movimento independente PNT - Pela Nossa Terra vem dar conta aos munícipes do seguinte:

- a) Os vereadores eleitos pelo P.N.T., Manuel Cordeiro e José Luís Rodrigues, votaram contra o plano e orçamento para 2014 por considerarem ser um documento sem estratégia de desenvolvimento económico e agrícola e mais uma perda de oportunidade para o concelho;
- b) Os vereadores eleitos pelo P.N.T. questionaram o executivo camarário acerca do grande atraso na revisão do PDM exigindo a sua urgente revisão;
- c) A trabalhadora Maria dos Anjos Tulha passou de um vencimento de € 850,00 a um vencimento mensal de € 2.025,35;
- d) Foi nomeado para o gabinete de apoio à presidência o senhor presidente da junta de V. Figueira, Teófilo Anjos, adstrito ao pelouro do senhor Vereador Vítor Sobral com um vencimento mensal de € 1.392,17;
- e) O trabalhador Pedro Paíga, irmão do candidato do PNT à junta da Pesqueira, foi despedido pela Câmara Municipal em Dez. 2013;

S. João da Pesqueira, 30 de Janeiro de 2014

Perante a continuada referência a valores, já anteriormente desmentidos, referentes ao estatuto remuneratório da trabalhadora Maria dos Anjos Novais Tulha, o Senhor Presidente solicitou documentação escrita sobre o mesmo, tendo sido apresentado aos Senhores Vereadores eleitos pelo PNT cópia da folha de vencimentos do mês de Janeiro de 2014, bem como documento manual elaborado pelo responsável pela Secção de Recursos Humanos do município contendo os vencimentos base mensais ilíquidos auferido por aquela trabalhadora desde 2001 a Dezembro de 2013, o qual demonstra que o propalado vencimento de 800 euros se reporta aos anos de 2002 e 2003 e que o actual vencimento mensal ilíquido é de 1.782,31 euros.\_\_\_\_\_

Relativamente aos elementos solicitados respeitantes à empreitada do Núcleo Museológico do Vinho, o Senhor Presidente referiu não existir qualquer derrapagem na obra e que os dados requeridos constam da documentação junto aos autos de medição de trabalhos entregues aos senhores vereadores. Acrescentou que, não obstante, todos aqueles dados serão entregues conforme solicitado.\_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente referiu que foram apresentados princípios pelos Senhores Vereadores eleitos pelo PNT que são de valorizar, mas, infelizmente, imediatamente a seguir dão a conhecer um boletim que é precisamente o contrário, pelo que se afere não haver consonância com a realidade da prática seguida pelos mesmos.\_\_\_\_\_

### **TRIBUNAL DE CONTAS – HOMOLOGAÇÃO DA CONTA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2009 – RECOMENDAÇÕES:-**

O Senhor Presidente, em cumprimento do documento a seguir referido, deu conhecimento aos membros do executivo do teor do ofício n.º 771, de 17 de Janeiro de 2014, da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, que, na sequência da homologação da conta relativa ao exercício de 2009, apresenta recomendações a serem seguidas em futuros exercícios.\_\_\_\_\_

### **-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

#### **DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de sessenta e sete mil e oitocentos euros e noventa e seis cêntimos.\_\_\_\_\_

#### **31/CM/2014 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 2/2014, da reunião ordinária realizada no dia 16 de Janeiro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.\_\_\_\_\_

### **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

#### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:\_\_\_\_\_

**32/CM/2014 – N.º 77/2011**, de Afílio Augusto Lopes, no lugar de Vale de Vila, freguesia de Vale de Figueira. Na sequência da deliberação 418/CM/2013, tomada na reunião de 19 de Dezembro de 2013, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos,

acompanhado da acta de audiência oral, propondo a caducidade do processo por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de construção dentro do prazo legalmente estipulado.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 110/2014/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**33/CM/2014** – N.º 18/2013, de José Paulo de Oliveira Augusto, na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação unifamiliar.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 135/2014/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**DESTAQUE DE PARCELA:**-Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**34/CM/2014** – N.º 1/2014, de Município de S. João da Pesqueira. Requer destaque de parcela do prédio urbano sito na "Portela", lugar de Vale de Vila, freguesia de Vale de Figueira, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 462.\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 147/2014/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**35/CM/2014 – QUEIXA RELATIVA A UMA CASA EM RUÍNAS:-**\_\_\_\_\_

Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, acompanhado do auto de vistoria, respeitante a uma queixa sobre um imóvel em estado de degradação, ameaçando ruína e constituindo perigo de insalubridade, sito na Rua de Santo António, união de freguesias de Trevões e Espinhosa, em que é participada Dúlia de Jesus Rebelo.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 97/2014/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**36/CM/2014 – QUEIXA RELATIVA A UMA CASA EM RUÍNAS:-**\_\_\_\_\_

Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, acompanhado do auto de vistoria, respeitante a uma queixa sobre um imóvel em estado de degradação, ameaçando ruína, sito no Largo da Praça, união de freguesias de Vilarouco e Pereiros, em que é participada Frederico Anjos Martins.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar arquivar a queixa, de acordo com a informação 102/2014/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**\_\_\_\_\_

**37/CM/2014 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Tiago Emanuel Lopes Veiga e João Pedro Lopes Veiga solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico denominado “Almares”, sito na freguesia de Vale de Figueira, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 249.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 116/2014/DOPSU.

**C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-****38/CM/2014 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM TUBOS SUBTERRÂNEOS – ANULAÇÃO DE PROCESSO:-**

Presente um requerimento de BioBranco-Compra e Venda de Biomassa, Lda. solicitando a anulação do processo n.º 3/2007 respeitante à ocupação da via pública com dois tubos subterrâneos no lugar de “Terreiro ou Vellida”, freguesia de Trevões.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo com a informação 82/2014/DOPSU.

**E – OBRAS DO CONCELHO****E-3.88 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-****39/CM/2014 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO – AUTO DE VISTORIA – CONCESSÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS CORRECÇÕES:-**

Na sequência da solicitação efectuada por Lopes & Irmãos, Lda., adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, foi presente a informação 84/2014/DOMGU, acompanhada do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, propondo o indeferimento do pedido e a concessão de um prazo para a execução das correcções dos defeitos denunciados, incluindo uma fase prévia de apresentação de soluções a serem propostas pelo empreiteiro e aprovadas pelos serviços técnicos municipais.

Atentas as conclusões do projecto de decisão, foi deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência escrita, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a referida informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística.

**H – POLÍCIA****H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-**

**40/CM/2014 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO COOPERATIVISMO:-**

Atento o disposto na deliberação 25/CM/2014, tomada na reunião anterior, foi de novo presente a proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Cooperativismo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, após apreciação pública do respectivo projecto, publicitado, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, através do edital camarário n.º 57/2013, de 22 de Novembro, e da publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 234, de 3 de Dezembro de 2013.

Na sequência da deliberação 398/CM/2013, tomada na reunião de 21 de Novembro de 2013, e após alteração do projecto de regulamento em função das sugestões apresentadas, foi deliberado, por unanimidade, submeter a proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Cooperativismo à aprovação da Assembleia Municipal.

**I – SECRETARIA**

**I-2.4 – BOLSAS DE ESTUDO:-**

**41/CM/2014 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE APOIO SOCIAL PARA O ANO LECTIVO DE 2013/2014 – RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS E/OU OMISSÕES:-**

Atento o disposto no artigo 21.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudos aos Alunos do Ensino Superior, foram presentes, para efeitos de resolução, as seguintes candidaturas que suscitam dúvidas e/ou omissões na aplicação do referido regulamento:

- Adriana Sofia Fernandes Nogueira
- Mariana Alice Monteiro Costa Pinto
- Sílvia Catarina Ferreira Caseiro
- Micael César Veiga Pessoa
- Ricardo Miguel da Mata Espanhol

Analizadas as candidaturas, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

CANDIDATURAS ADMITIDAS

- Adriana Sofia Fernandes Nogueira
- Ricardo Miguel da Mata Espanhol

CANDIDATURAS ADMITIDAS CONDICIONALMENTE (\*)

- Mariana Alice Monteiro Costa Pinto
- Sílvia Catarina Ferreira Caseiro

(\*) Estas duas candidaturas serão admitidas definitivamente se for confirmado que as licenciaturas dos respectivos candidatos não comportavam o mestrado integrado.

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS

- Micael César Veiga Pessoa

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****42/CM/2014 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quarenta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Francisco José Pinto, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, de acordo com o despacho 4/P/2014, de 3 de Fevereiro, do Senhor Presidente.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,